

DECRETO Nº 5564/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3676/2015, de 08-12-2015, alterada pela Lei nº 3683/2015, de 22-12-2015, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 191.487,03 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e três centavos), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	0401	Secretaria Municipal da Administração		
		0.023- Custeio de Sentenças Judiciais		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
		Atividade -2.017- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Administração		
3.3.90.93.00.00.00		Indenizações e Restituições	R\$	15.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0702	Departamento de Ensino – Art. 212 CF		
		Atividade -2.042- MDE – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	3.000,00
		RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
	0703	Outras Ações em Educação		
		Atividade -2.053- PNAE Fundamental – Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	35.300,00
		RECURSO VINCULADO: 1003 – PNAE – FUNDAMENTAL		
		Atividade -2.060- PNAE Infantil – Programa de Alimentação Escolar da Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	17.100,00
		RECURSO VINCULADO: 1059 – PNAE – INFANTIL		
		Atividade -2.061- FNDE Apoio Creches – Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	287,03
		RECURSO VINCULADO: 1164 – FNDE – APOIO CRECHES – BRASIL CARINHOSO		
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001	Fundo Municipal da Saúde		
		Atividade -2.096- ASPS – Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	97.500,00
		RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		

3.3.90.32.00.00.00	Atividade -2.106- Farmácia Básica Estado – Assistência Farmacêutica Básica Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	19.800,00
	RECURSO VINCULADO: 4050 – FARMÁCIA BÁSICA ESTADO		
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1102 Fundo Municipal de Assistência Social Atividade -2.227- FNAS BGPBFCU – Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	1.500,00
	RECURSO VINCULADO: 1217 – FNAS BGPBFCU BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		
	<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>191.487,03</b>

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo 1º o superávit financeiro verificado no exercício anterior no Recurso Vinculado **1096 – FNAS PSB – PBF IGDM**, no valor de R\$ 1.500,00 que, em função da legislação do FNAS, transformou-se no Recurso Vinculado **1217 - FNAS BGPBFCU, BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO**, a maior arrecadação a verificar-se no exercício nos Recursos Vinculados:

**1003 – PNAE FUNDAMENTAL**, no valor de R\$ 35.300,00  
**1059 – PNAE INFANTIL**, no valor de R\$ 17.100,00  
**1164 – FNDE – APOIO CRECHES – BRASIL CARINHOSO**, no valor de R\$ 287,03  
**4050 – FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL**, no valor de R\$ 19.800,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

	04 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	0401 Secretaria Municipal da Administração 0.023- Custeio de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	R\$	2.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	0501 Secretaria Municipal da Fazenda Atividade -2.031- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	15.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0702 Departamento de Ensino – Art. 212 CF Atividade -2.042- MDE – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	3.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001 Fundo Municipal da Saúde Atividade -2.104- ASPS – Assistência Farmacêutica Básica		

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS	R\$ 10.000,00
	Atividade -2.120- ASPS – Serviços de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS	R\$ 72.500,00
	Atividade -2.124- ASPS – Teto de Vigilância em Saúde	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS	R\$ 15.000,00
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b><u>R\$ 117.500,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 31 de agosto de 2016.

Nelci da Silva  
Secretário Mun. Fazenda

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti  
Secretária da Administração  
Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 31-08 a 10-09-2016